



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 136/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

10 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2024

Tangará da Serra/MT, 10 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Nivaldo Leiteiro – PL, da seguinte maneira:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 29.000,00:**

I – Para possibilitar aquisição de Roçadeira Costal a Combustão, para uso e manutenção e limpeza de áreas públicas, canteiros, rotatórias, praças e parques.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 136, DE 10 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 16.338.102,36

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.022.964,07

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 16.367.102,36

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.993.964,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e PALMINIO GARRIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/53EA-02AF-9946-2469> e informe o código 53EA-02AF-9946-2469





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	2184			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	29.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				29.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	29.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				29.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para possibilitar aquisição de roçadeira costal a Combustão, para uso e manutenção e limpeza de áreas públicas, canteiros, rotatórias, praças e parques.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de maio de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 136/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para possibilitar aquisição de roçadeira costal a Combustão, para uso e manutenção e limpeza de áreas públicas, canteiros, rotatórias, praças e parques, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de maio de 2024.

PALMÍNIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4862

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	003/SEMMEA/2024					
DATA:	10/05/2024			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Especificação: (X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa aquisição de Roçadeira Costal a combustão, para uso na manutenção e limpeza de áreas públicas, canteiros, rotatórias, praças e parques.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS.	MUDAS PRODUZIDAS	UN	9180	9180	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS.					29.000,00
F. 1002162	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	70.000,00	99.000,00	29.000,00
Total da Suplementação						29.000,00
Justificativa da Redução: Trata-se de redução que será suplementada por meio de projeto de emenda parlamentar nº 0001/24.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do prefeito – Provisão para Emendas Parlamentares	Emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências – Provisão para Emendas Parlamentares					29.000,00
F. 1002208	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.172.933,21	1.143.933,21	29.000,00
Total da Redução						29.000,00

PALMÍNIO GARRIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 0001/2024
------------------	--	---------------------------	---------------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	02 COORD. DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 Gestão Ambiental
Subfunção:	452 Serviços Urbanos
Programa:	0021 GESTÃO AMBIENTAL
Projeto Atividade:	2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS ROTATÓRIAS, JARDINS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000
Valor:	R\$ 29.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Aquisição de Roçadeira Costal a combustão, para uso na manutenção e limpeza de áreas publicas, canteiros, rotatórias, praças e parques.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aquisição de roçadeiras manuais que é essencial para aprimorar as atividades de manutenção e conservação de terrenos públicos e de áreas verdes em nosso município. Atualmente, enfrentamos desafios na eficiência operacional devido à utilização de equipamentos desatualizados e inadequados para as demandas específicas de nosso ambiente. A introdução de roçadeiras manuais modernas e eficientes visa superar essas limitações e proporcionar avanços nos serviços prestados.

Manter terrenos limpos é fundamental por diversas razões, que vão desde a saúde pública até a preservação do meio ambiente. Terrenos sujos podem representar riscos à saúde pública, especialmente se houver acúmulo de resíduos. A limpeza adequada desses terrenos pode ajudar a prevenir a contaminação do solo e da água subterrânea bem como a proliferação de doenças.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 01 de Abri de 2024.



Nivaldo Leiteiro
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 136/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2188 – Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	9.180	9.180	

Tangará da Serra, 10 de maio de 2024.

PALMÍNIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 136/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 10 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 10/05/2024 15:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **10535**

Ficha Nº : **12208** Processo Nº : **PLO Nº 136/2024**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	-1.711.506,97	0,00	1.138.533,21

Data Histórico

10/05/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 136/2024.

VALOR DA RESERVA **29.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 29.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 341.023,17

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e PALMINIO GARRIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/53EA-02AF-9946-2469> e informe o código 53EA-02AF-9946-2469





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.022.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.138.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
Função	15	Urbanismo	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO,	16.338.102,36	16.338.102,36	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	16.032.119,76
FICHA	3070	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-001094OBRAS E INSTALAÇ	0,00	2.275.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.646,07
FICHA	3071	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-131002OBRAS E INSTALAÇ	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FICHA	1002162	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA	1002163	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000G-0000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	342.524,86	342.524,86	14.120,00	14.120,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	8.472,00	328.404,86
FICHA	1002164	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	115.577,50	115.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.577,50
FICHA	1002165	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	400.000,00	400.000,00	39.523,00	39.523,00	5.370,00	5.370,00	5.370,00	5.370,00	34.153,00	360.477,00
FICHA	1002166	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	160.000,00S -	160.000,00	9.319,20	9.319,20	423,60	423,60	423,60	423,60	8.895,60	150.680,80
FICHA	1002172	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	15.000.000,00	10.724.353,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.724.353,93
FICHA	1002232	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-0000000OBRAS E INSTALAÇ	250.000,00	250.000,00	243.020,40	243.020,40	0,00	0,00	0,00	0,00	243.020,40	6.979,60
TOTAL			20.771.717,44	18.361.066,43	305.982,60	305.982,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	11.441,60	294.541,00	18.055.083,83





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53EA-02AF-9946-2469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/05/2024 15:58:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PALMINIO GARRIDO (CPF 131.XXX.XXX-82) em 10/05/2024 16:36:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/53EA-02AF-9946-2469>